



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026

**Autoria: Deputado Jorginho Araujo**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
SERGIPANA AO SENHOR JOEMIR  
GENTIL MOCELLIN.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Senhor **JOEMIR GENTIL MOCELLIN**.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 16 de junho de 2026.

Jorginho Araujo

**Deputado Estadual**



## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Sergipano ao Senhor **Joemir Gentil Mocellin**, empresário natural do Estado do Rio Grande do Sul, que construiu em Sergipe uma trajetória marcada pelo trabalho, pela geração de empregos, pelo empreendedorismo e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento econômico e social, especialmente na região Sul do Estado.

Joemir nasceu em 09 de julho de 1969, no Município de Nova Bréscia, no interior do Rio Grande do Sul, pequena cidade de colonização italiana. Filho de Luís Mocellin e Cacilda Mocellin, cresceu em uma família humilde, de origem rural, marcada pelos valores do trabalho, da simplicidade, da união familiar e da perseverança.

Ainda adolescente, Joemir deixou sua terra natal e foi em busca de oportunidades. Trabalhou inicialmente com familiares no ramo de churrascaria, experiência que lhe permitiu compreender, desde cedo, a importância da dedicação, do atendimento ao público, da disciplina e da gestão cotidiana de um negócio.

Posteriormente, adquiriu experiência adicional no ramo de postos de combustíveis, trabalhando ao lado de seus irmãos Melquides Mocellin e Arquimedes Mocellin. Foi nesse período que fortaleceu sua vocação empreendedora e consolidou conhecimentos que seriam decisivos para sua atuação futura no setor.

No ano de 2003, Joemir Gentil Mocellin fixou residência no Município de Umbaúba, em Sergipe, para administrar o Auto Posto Reforço II Ltda. Sua vinda foi motivada pela oportunidade de trabalho e pelo reconhecimento do grande potencial econômico e humano do Município, onde encontrou solo fértil para construir uma história de dedicação, respeito e pertencimento.





Desde então, sua relação com Sergipe deixou de ser apenas profissional e passou a ser também afetiva, familiar e comunitária.

À frente do Grupo Mocellin, Joemir contribuiu diretamente para a expansão de um empreendimento que se tornou referência de trabalho, seriedade e sucesso. **Atualmente, o grupo possui sete postos de combustíveis, com atuação em municípios sergipanos como Umbaúba e Santa Luzia do Itanhy**, além de presença também nos estados da Bahia e de Alagoas.

Para além dos postos de combustíveis, sua atuação empresarial alcança outros segmentos, como churrascaria, lavanderia, lavador de grande porte, criação de bovinos e sítio de citrus, demonstrando capacidade de diversificação, visão empreendedora e compromisso com a dinamização da economia regional.

Um dos aspectos mais relevantes de sua trajetória é a geração de emprego e renda. As empresas vinculadas ao Grupo Mocellin geram mais de 300 empregos diretos, constituindo uma das importantes forças econômicas do Município de Umbaúba e contribuindo para a manutenção de centenas de famílias. Trata-se de contribuição concreta, diária e mensurável ao desenvolvimento sergipano.

Destaca-se, ainda, que suas empresas possuem histórico de valorização de seus colaboradores, oferecendo oportunidades de crescimento profissional, inserção de jovens por meio de programas como o menor aprendiz e inclusão de pessoas com deficiência, reafirmando uma visão empresarial comprometida não apenas com resultados econômicos, mas também com responsabilidade social.

Joemir também participa da vida institucional do setor produtivo, integrando o SINDPESE – Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Sergipe, entidade representativa de grande relevância para o segmento de combustíveis e para a economia estadual.





Ao longo de sua trajetória, recebeu reconhecimentos públicos pela sua atuação empresarial e comunitária, entre eles o Título de Cidadão Umbaubense, além de premiações vinculadas ao setor de combustíveis, inclusive reconhecimento da Petrobras como maior vendedor de combustível do Norte e Nordeste, o que demonstra a solidez e o alcance de sua atuação.

Não obstante, a contribuição de Joemir a Sergipe não se limita à esfera empresarial. O empresário é reconhecido também pelo apoio constante a eventos comunitários, festas tradicionais, atividades esportivas, ações sociais e manifestações religiosas, especialmente no Município de Umbaúba. Entre as iniciativas apoiadas, destacam-se eventos ligados à tradicional Festa de Nossa Senhora da Guia, atividades esportivas locais e ações voltadas ao fortalecimento da vida comunitária.

Seu envolvimento direto e indireto em ações sociais revela uma postura de gratidão e compromisso com a terra que o acolheu. **Joemir não apenas empreendeu em Sergipe; ele passou a participar da vida do povo sergipano, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades onde atua e para a construção de oportunidades para trabalhadores locais.**

O Título de Cidadania Sergipana, neste caso, não representa mera formalidade honorífica. Trata-se do reconhecimento público de que Joemir já é, pela vida que construiu, pelos vínculos que firmou e pelos serviços que presta, parte legítima da história econômica, social e humana do Estado de Sergipe.

Diante de sua expressiva contribuição ao desenvolvimento econômico, à geração de empregos, à valorização dos trabalhadores, ao fortalecimento do setor produtivo e à vida comunitária sergipana, torna-se plenamente justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Sergipano ao Senhor Joemir Gentil Mocellin.





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Assim, considerando a importância da presente homenagem e entendendo ser legítima a iniciativa parlamentar, contamos com o apoio e voto favorável dos nobres pares.

Palácio Governador João Alves Filho,

Aracaju/SE, 16 de junho de 2026.

**Jorginho Araujo**

**Deputado Estadual**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003300390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em 16/06/2026 12:18

Checksum: **B676AA9E93955040EFD23C0C5621490669CFE9652D430BCBF59E2D54438E2640**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310037003300390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.